

## Declaração de conformidade da UE

**1. Equipamento de rádio:** MCWIR0013 (Modelo W159-R)

**2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:**

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono Fontsaeta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

**3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.**

**4. Objecto da declaração:**



- Carregador sem fios 15W/2.5W

/Referência: MCWIR0013 (W159-R)

**5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:**

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **RED (2014/53/EU)** Directiva de Equipamento de Rádio
- **LVD (2014/35/EU):** Directiva de Baixa Tensão
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

**6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.**

- ✓ **EN 300 330 V2.1.1 (2017-02)** Short Range Devices (SRD); Equipamento de rádio na faixa de frequências de 9 kHz a 25 MHz e sistemas indutivos na faixa de frequências de 9 kHz a 30 MHz; Norma harmonizada cobrindo os requisitos essenciais no âmbito do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE NORMA EUROPEIA HARMONIZADA
- ✓ **EN 303 417 - V1.1.1** - Sistemas de transmissão de energia sem fios, utilizando outras tecnologias que não o feixe de radiofrequências nas faixas de 19 - 21 kHz, 59 - 61 kHz, 79 - 90 kHz, 100 - 300 kHz, 6 765 - 6 795 kHz; Norma harmonizada que cobre os requisitos essenciais do artigo 3.2 da Diretiva 2014/53/UE.
- ✓ **EN 301 489-3 V2.3.2:** Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 3: Condições específicas para Equipamentos de Curto Alcance (SRD) operando em frequências entre 9 kHz e 246 GHz; Norma Harmonizada de Compatibilidade Electromagnética
- ✓ **EN 301 489-1 V2.2.3:** Norma de Compatibilidade Electromagnética (EMC) para serviços e equipamento de rádio; Parte 1: Requisitos técnicos comuns; Norma harmonizada de compatibilidade electromagnética NORMA EUROPEIA HARMONIZADA
- ✓ **EN IEC 62311:2020:** Avaliação de equipamentos eléctricos e electrónicos relacionados com restrições de exposição humana a campos electromagnéticos (0 Hz a 300 GHz)

- ✓ **EN IEC 62368-1:2020+A11:2020:** Equipamento de áudio/vídeo, tecnologias de informação e comunicação - Parte 1: Requisitos de segurança. (Aprovado pela Asociación Española de Normalización em abril de 2020)
- ✓ **IEC 62321-3-1:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - Chumbo, mercúrio, cádmio, crómio total e bromo total por espetrometria de fluorescência de raios X
- ✓ **ISO 17075-1:2017:** Couro. Determinação química do teor de crómio (VI) no couro - Método colorimétrico
- ✓ **IEC 62321-12:2023 :** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 12: Determinação simultânea - Bifenilos polibromados, éteres difenílicos polibromados e ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa e espetrometria de massa
- ✓ **IEC 62321-4:2013+A1:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos. Parte 4: Determinação de mercúrio em polímeros, metais e componentes eletrónicos por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS.
- ✓ **IEC 62321-5:2013:** Determinação de determinadas substâncias em produtos eletrotécnicos - Parte 5: Cádmio, chumbo e crómio em polímeros e produtos eletrónicos e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS
- ✓ **IEC 62321-6:2015:** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos. Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa-espetrometria de massa (GC-MS) (Ratificado pela AENOR em outubro de 2015).
- ✓ **IEC 62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos. Parte 7-1: Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em revestimentos de metais coloridos e incolores protegidos contra a corrosão pelo método colorimétrico (Ratificado pela AENOR em fevereiro de 2016.)
- ✓ **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos. Parte 7-2: Crómio hexavalente. Determinação do crómio hexavalente (Cr (VI)) em polímeros e produtos eletrónicos pelo método colorimétrico (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em agosto de 2017).
- ✓ **IEC 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos eletrotécnicos. Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa-espetrometria de massa (GC-MS), pirólise/dessorção térmica-cromatografia gasosa-espetrometria de massa (Py/TD-GC-MS) (Ratificado pela Associação Espanhola de Normalização em agosto de 2017).

## 7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



## Cidade e data:

Barcelona, 02 de fevereiro, 2024

## Assinatura e posição:

*Manuel Hässig*

CEO